

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ



1 - DADOS CADASTRAIS:				
ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ
Prefeitura Municipal de Iracema do Oeste				95.583.555/0001-10
ENDEREÇO:				
Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441 – Centro				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE/FAX	E. A. ESFERA ADMINISTRATIVA:
Iracema do Oeste	PR	85833-000	(44) – 3551 1178	Municipal
CONTA CORRENTE Nº	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO:	
28101-8	001	0830-3	Assis Chateaubriand-Pr	
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF:	
Donizete Lemos			333.887.509-63	
CI/Órgão Expedidor:	CARGO		FUNÇÃO:	MATRICULA:
1.334.374-8-SSP/PR	Executivo		Prefeito Municipal	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			CEP:	
Av São Paulo, nº 344 - Centro			85833-000	
MUNICÍPIO:		UF:	DDD/CELULAR:	
Iracema do Oeste		PR	(44) 9141 4157	
E-MAIL:			DDD/TELEFONE:	
donizetelemos@hotmail.com			(44) 3551 1110	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DE PROJETO:	Período de Execução
Projeto de Pavimentação Poliédrica da Estrada Rural entre a Comunidade São Pedro à Rodovia PR 239.	Início: Na liberação dos recursos Término: 365 dias após liberação.
Identificação do Objeto:	
O presente instrumento tem por objeto a Pavimentação Poliédrica da Estrada Rural entre a Comunidade São Pedro à Rodovia PR 239, perfazendo um total de 06 km, por 06 metros de largura, iguais à 36.000 m², contemplando partes da Estrada Jacaré e Estrada Pirapora.	
Justificativas do Projeto:	
O município de Iracema do Oeste, é localizado no Oeste do Paraná, segundo IBGE censo	

2010, conta hoje com 2.578 habitantes, a economia maior a se destacar como fonte de renda é a agricultura. O presente projeto requer a pavimentação poliédrica da Estrada Rural que liga a sede do Município entre a PR 239 com a Comunidade São Pedro, contemplando partes da Estrada Jacaré e Estrada Pirapora, possuindo uma extensão aproximadamente de 6 km, pois facilitará o escoamento de nossa produção agrícola, na (produção de leite, aves, milho, soja, trigo, suínos), proporcionando maior agilidade no transporte de alunos principalmente nos períodos chuvosos, visando o aumento da produtividade, processamento, garantia da qualidade, comercialização e melhoria na logística de transporte para redução dos gargalos ao escoamento da safra, gerando também novos empregos e renda no campo, representando uma grande transformação valorizando o homem do campo, que é um dos principais responsáveis pelos índices positivos na economia local, buscando a melhoria e o bem estar dos munícipes que ali residem.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO- Estrada Jacaré/Estrada Pirapora

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INICIO	TÉRMINO
01	01	Placa de sinalização c/ película refletiva	M ²	6,00	Janeiro	Dez.
01	01	Suporte de madeira 3" x 3" p/ placa de sinalização	M ²	4,00	Janeiro	Dez.
02	03	Colchão de argila para pavimento poliédrico	M ³	36.000,00	Janeiro	Dez.
02	01	Escarificação, regularização compac. Subleito	M ²	36.000,00	Janeiro	Dez.
02	02	Extr., carga, transp. assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. poliédrico	M ³	12.000,00	Janeiro	Dez.
02	06	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	M ²	34.200,00	Janeiro	Dez.
02	04	Enchimento com argila para pavimento poliédrico	M ²	36.000,00	Janeiro	Dez.
02	05	Compactação de pavimento poliédrico	M ²	36.000,00	Janeiro	Dez.
02	06	Contenção lateral com solo local para paviment. Poliédrica	M ²	18.000,00	Janeiro	Dez.
03	07	Enleivamento da contenção lateral	M ²	12.000,00	Janeiro	Dez.

4 – PLANO DE APLICACAO

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
4.4.90.51	Pedra irregular	R\$ 1.116.308,84	R\$1.116.308,84	R\$ 0,00
		R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$
		R\$	R\$	R\$

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

[Assinatura]

CONCEDENTE:					
MÊS/ANO 01/2014 r\$ 93.025,73	MÊS/ANO 02/2014 r\$ 93.025,73	MÊS/ANO 03/2014 r\$ 93.025,73	MÊS/ANO 04/2014 r\$ 93.025,73	MÊS/ANO 05/2014 r\$ 93.025,73	MÊS/ANO 06/2014 r\$ 93.025,73
MÊS/ANO 07/2014 r\$ 93.025,73	MÊS/ANO 08/2014 r\$ 93.025,73	MÊS/ANO 09/2014 r\$ 93.025,73	MÊS/ANO 10/2014 r\$ 93.025,73	MÊS/ANO 11/2014 r\$ 93.025,73	MÊS/ANO 12/2014 r\$ 93.025,73
PROPONENTE (Contrapartida) – Prefeitura					
MÊS/ANO 01/2014 r\$0,00	MÊS/ANO 02/2014 r\$0,00	MÊS/ANO 03/2014 r\$0,00	MÊS/ANO 04/2014 r\$0,00	MÊS/ANO 05/2014 r\$0,00	MÊS/ANO 06/2014 r\$0,00
MÊS/ANO 07/2014 r\$0,00	MÊS/ANO 08/2014 r\$0,00	MÊS/ANO 09/2014 r\$0,00	MÊS/ANO 10/2014 r\$0,00	MÊS/ANO 11/2014 r\$0,00	MÊS/ANO 12/2014 r\$0,00

6- DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Iracema do Oeste**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convenio ora proposto, no valor de R\$ 0,00 (zero) Contrapartida será terraplanagem e drenagem da área. O cronograma de execução iniciará a partir da publicação no diário Oficial.

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

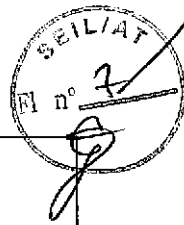
Pede Deferimento

Iracema do Oeste-Pr, 16 de abril de 2013.



Donizete Lemos
Prefeito Municipal de Iracema do Oeste

7 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL)
APROVADO



LOCAL: Curitiba/Pr

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em, _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Data: ____ / ____ /2013

8 - OBSERVAÇÃO

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) – ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamentos componentes do projeto básico, **b)- projeto básico da obra**, **c)- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários** e **d) – cronograma físico-financeiro da obra.**